



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 13, DE 23 DE ABRIL DE 2025

(Da Presidência)

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, I,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.093, de 14 de abril de 2025, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores **ÍCARO MORALES** (CIDADANIA) – Presidente, **RODRIGO ATAYDE** (PRTB) e **JOÃO MOREIRA** (PP), membros, para viabilizarem estudos e ações visando a promover melhorias e acompanhar as tratativas ambientais sobre as questões das Estações de Tratamento de Águas (ETAs), da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), da preservação das nascentes e o estudo para a formação de consórcios intermunicipais, com o prazo de até 180 dias para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 DE ABRIL DE 2025

Edna Flor
Presidente

Edison Eduardo Gomes
Secretário-Diretor Geral